

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**CICLO JUNINO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO 2025****ERRATA****ONDE SE LÊ:**

a.1 As Quadrilhas representadas por Associações só serão habilitadas após a comprovação de filiação por meio de Ata devidamente registrada em cartório, bem como a apresentação de documentação complementar a seguir: cópias de Estatuto, Ata de Eleição e Posse, CNPJ, documento de identificação (RG/CPF) do representante legal, comprovante de domicílio bancário (conta corrente) e comprovante de endereço do representante legal ou da Entidade;

LEIA-SE

a.1 As Quadrilhas representadas por Associações ou Produtoras só serão habilitadas após a comprovação das atividades no município do Cabo de Santo Agostinho, participação em ciclos anteriores e apresentação da documentação obrigatória constante no ANEXOII desta convocatória.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de maio de 2025

Rogério Nazareno Santana de Lima
Secretário Executivo de Cultura do Cabo de Santo Agostinho